



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 137/2025

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 27358/2025

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

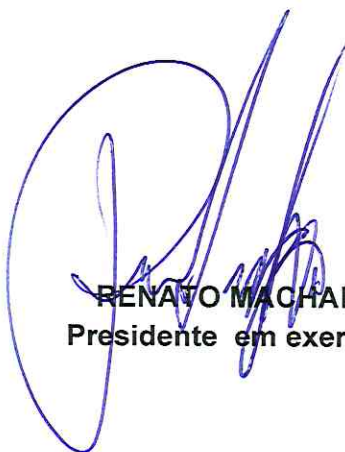
Data e Hora: 10/07/2025 09:05:48

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 6894/2025

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 137/2025, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 55/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 037/2025.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 55/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037/2025 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.315.953,70 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **09/07/2025**.

Respeitosamente,


RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 55/2025

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROCESSO INTERNO Nº 1147/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 7.315.953,70 (SETE MILHÕES,
TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E
CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA
CENTAVOS**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.315.953,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 55/2025
PROJETO DE LEI Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2025
PROCESSO INTERNO Nº 1147/2025**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de julho 2025.

RENATO MACHADO
Presidente em exercício

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 55/2025

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROCESSO INTERNO Nº 1147/2025

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
	Construção, Reforma,				
10.301.0003.2.0051	Ampliação e/ou Adequação				
	dos Estabelecimentos de				
	Saúde				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$	7.315.953,70
			TOTAL	R\$ 7.315.953,70	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE					
RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO					
GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede		1.601.0000.0000		R\$	7.315.953,70
de Serviços Públicos de Saúde					
		TOTAL		R\$ 7.315.953,70	

